



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 307 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo 19.00.4007.0004991/2022-25, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II ao artigo 2º da [Portaria CNMP-PRESI n° 239 de 25 de julho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Acrescer o inciso XIII ao artigo 2º da Portaria CNMP-PRESI n° 239 de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 27 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

XIII – Ana Beatriz Sampaio Silva Vieira, Promotora de Justiça do Estado de São Paulo." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS